



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 308

Alcinópolis, quarta-feira, 15 de abril de 2020.

7 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|                                                                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Prefeito .....</b>                                                                                | Dalmy Crisóstomo da Silva       |
| <b>Vice-Prefeita .....</b>                                                                           | Adrielle Aparecida Bocalan      |
| <b>Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....</b>                          | Laeryk Vieira Rodrigues         |
| <b>Secretária Municipal de Saúde .....</b>                                                           | Célia Regina Furtado dos Santos |
| <b>Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto .....</b>                                    | Márcia Isabel de Souza          |
| <b>Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos .....</b>                               | Thiago Carneiro Pereira         |
| <b>Secretário Municipal de Assistência Social .....</b>                                              | José da Silva Lima              |
| <b>Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente .....</b> | Bruna Barbosa                   |

### PODER LEGISLATIVO

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| <b>Presidente .....</b>          | Marcos Antonio dos Reis    |
| <b>Vice-Presidente .....</b>     | Valdeci Passarinho         |
| <b>Primeira Secretária .....</b> | Cintia Lima                |
| <b>Segundo Secretário .....</b>  | Valter Roniz Dias de Souza |
| <b>Vereador .....</b>            | Alcir do Escritório        |
| <b>Vereador .....</b>            | Ângelo do Nicola           |
| <b>Vereador .....</b>            | Ênio Queiróz               |
| <b>Vereador .....</b>            | Weliton Guimarães          |
| <b>Vereador .....</b>            | Nivaldo Nunes              |

### SUMÁRIO

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| <b>Poder Executivo .....</b>            | <b>02</b> |
| <b>Resolução .....</b>                  | <b>02</b> |
| <b>Extrato de Nota de Empenho .....</b> | <b>02</b> |
| <b>Extrato do Termo Aditivo .....</b>   | <b>02</b> |
| <b>Republica-se por Incorreção.....</b> | <b>06</b> |

## PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 07/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 09 de Março de 2020, Ata nº 07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2020, do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - O valor anual de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para 2020 será de R\$ 155.000,00. Fica, portanto deliberado que recurso do FEAS será partilhado da seguinte forma; O repasse do **PISO LINEAR** no valor de R\$ 72.000,00 será subdividido na proteção Social Básica entre: **30% para o Benefício Eventual** que ficará com o valor de R\$ 21.600,00 tendo previsão de atendimento a 150 famílias e a **Unidade Publica** Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente - **CACA**, que Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 7 a 17 anos terá por repasse anual o valor de R\$ 25.200,00 previsto atender 60 Crianças e Adolescentes. O Centro de Convivência da Melhor Idade – **CONVIVIER**, que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo acima de 60 anos terá por repasse anual o valor de R\$ 25.200,00 previsto atender 50 Idosos. O repasse do **CREAS/PLUS** no valor de R\$ 78.000,00 será aplicado na Proteção Social Especial de Média Complexidade através do PAEFI tendo a estimativa de atendimento a 30 famílias. **CRAS/PAIF – Kit Brinquedoteca** no valor de R\$ 5.000,00 atender aos grupos de SCFV.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 09 de março de 2020.

**Debora Sabrina Rezende Amorim**  
Presidente CMAS

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 3597 / 2020.

CONTRATANTE: Município de Alcinópolis - CNPJ 37.226.651/0001-04.

CONTRATADA/CREDORA - DECOM COM.EQUIP.PROD.ODONT.ME - CNPJ sob o n.º 08.726.881/0001-34 Valor - R\$ 3.375,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0302-2.080 - 3.3.90.30 Fonte: 114010 Ficha: 391.

Processo Administrativo: 00046/2020 \* DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2020 Data do Empenho: 03/04/2020

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dalmy Crisóstomo da Silva  
Prefeito Municipal

Célia Regina Furtado dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

## EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019

Processo Administrativo nº 052/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – EPP**

OBJETO:

***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 06 de abril de 2020 a 05 de abril de 2021."***

**Fundamento****Legal:**

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.  
Data da assinatura: 02.04.2020.  
Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 02 de abril de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019**  
**Processo Administrativo nº 052/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **DAVI DE OLIVEIRA FURTADO - EPP**

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 06 de abril de 2020 a 05 de abril de 2021."***

**Fundamento Legal:**

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 02.04.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO - EPP.

Alcinópolis – MS, 02 de abril de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019**  
**Processo Administrativo nº 056/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **L. P. G. CARLOS ME**

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021."***

**Fundamento Legal:**

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.04.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e L. P. G. CARLOS ME.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019**  
**Processo Administrativo nº 056/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **ARTHUR PANTALEÃO GARCIA 03518768123**

OBJETO:

***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021."***

**Fundamento**

**Legal:**

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.04.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ARTHUR PANTALEÃO GARCIA 03518768123.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019**  
**Processo Administrativo nº 056/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

OBJETO:

***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021."***

**Fundamento**

**Legal:**

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.04.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019**  
**Processo Administrativo nº 056/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155 - ME**

OBJETO:

***"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, COM CONTINUIDADE da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021."***

**Fundamento**

**Legal:**

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.04.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155 - ME.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2019**  
**Processo Administrativo nº 056/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **MARIA SUELY DE SOUZA - ME**

OBJETO:

***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021."***

**Fundamento**

**Legal:**

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.04.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARIA SUELY DE SOUZA - ME.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018**  
**Processo Administrativo nº 35/2018 – Pregão Presencial nº 16/2018**

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **JURACI CICERO DOS SANTOS 79948324153**

---

OBJETO:

**"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDO ENTRE 10 DE ABRIL DE 2020 A 09 DE OUTUBRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.**

**FUNDAMENTO**

**LEGAL:** ATENDER O DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.1993, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR LEIS POSTERIORES E AINDA CORRESPONDE AO PREVISTO NO MENCIONADO CONTRATO, PARA A OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

**FORO:** COMARCA DE COXIM-MS.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.04.2020.

**ASSINAM:** DALMY CRISOSTOMO DA SILVA E JURACI CICERO DOS SANTOS 79948324153.

ALCINÓPOLIS – MS, 06 DE ABRIL DE 2020.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019**  
**Processo Administrativo nº 064/2019 – Pregão Presencial nº 020/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

**CONTRATADO: JACKSON CELESTINO GERALDI DE OLIVEIRA 05658875137-ME**

**OBJETO:**

**"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 30 de abril de 2020 a 29 de abril de 2021."**

**Fundamento**

**Legal:** Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim-MS.

**Data da assinatura:** 08/04/2020.

**Assinam:** DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e JACKSON CELESTINO GERALDI DE OLIVEIRA 05658875137-ME.

Alcinópolis – MS, 08 de abril de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Alcinópolis, 03 de abril de 2020.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Máscaras Descartáveis, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).**

**A presente Dispensa tem validade de 03 (três) meses.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2020.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020.**

**CONTRATADA: DECOM COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. E HOSP. LTDA**

**CNPJ: 08.726.881/0001-34**

**VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).**

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

---